

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição nº 236

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 536, DE 02 DE JULHO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA
A POSSE DO IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO CATOLÉ
NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, V da Lei Orgânica do Município, e sob o fundamento contido no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a posse do imóvel da Sra. Rita Fernandes Barbosa Silva Pena, brasileira, autônoma, inscrita no CPF nº 833.478.363-91, domiciliando e residente na Avenida Desembargador Moreira, nº 102, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.170-001, situado no bairro Catolé, Município de Horizonte, com as seguintes medidas e confrontações: **AO LESTE - (Frente)** – no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 20,30m, partindo do Vértice 01 de coordenadas N 9.550.409,10m e E 554.508,22m, daí segue com azimute de 212°41' até o Vértice 02 de coordenadas N 9.550.391,97m e E 554.497,23m, limitando-se com a Rua Joao de Sousa Falcão; **AO SUL - (Lateral Direita)** – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 62,00m, partindo do Vértice 02 de coordenadas N 9.550.391,97m e E 554.497,23m, daí segue com azimute de 293°32' até o Vértice 03 de coordenadas 9.550.416,73m e E 554.440,39m, limitando-se com imóvel, de propriedade de Maria de Fatima Tavares Falcão da Silva; **AO OESTE - (Fundos)** – no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 21,31m, partindo do Vértice 03 de coordenadas 9.550.416,73m e E 554.440,39m, daí segue com azimute de 32°17' até o Vértice 04 de coordenadas N 9.550.434,75m e E 554.451,77m, limitando-se com Terreno Remanescente de propriedade Rita Fernandes Barbosa Silva; **AO NORTE - (Lateral Esquerda)** – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 62,00m, partindo do 04 de coordenadas N 9.550.434,75m e E 554.451,77m, daí segue com azimute de 114°27' até o Vértice 01 de coordenadas N 9.550.409,10m e E 554.508,22m, limitando-se com o terreno de propriedade do Município de Horizonte, perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 165,66m, com uma área territorial total de 1.277,60m².



Art. 2º. O imóvel declarado de utilidade pública destina-se a construção de um Mercado Público, no bairro Catolé, no Município de Horizonte, Ceará.

Art. 3º. A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 4º. Fica arbitrado em R\$ 58.690,82 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) o valor total do imóvel, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá através da dotação de nº 1701.04.122.0002.2.131 – Elemento de despesa nº 4.4.90.61.00 – Fonte de Recurso nº 1500000000.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 02 de julho de 2024.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO DE HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição nº 236

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Extrato - Termo de Revogação

Às 09:50 horas do dia 01 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao processo Nº 2024.05.14.1-PE, Pregão nº 90007/2024, conforme indicado a seguir: Itens 19 e 24: REVOGADOS. Ana Cláudia de França Moraes - Secretária Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição nº 236

Página 5 de 6



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

O Agente de Contratação do Município de Horizonte/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela a Sra. RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023**, a seguir: **Processo nº 2024.06.25.1-CA; Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 14.133/21, de 01/04/2021, e Decreto Municipal 450/2023; **Objeto:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/FNDE**, para **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 3 PARA ATENDER FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, em favor da empresa: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, localizada na Rod MG-238 s/n, KM 73,5, sala On-Highway, bloco II, Distrito Industrial Norte, Cep: 35703-138, Sete Lagoas/MG - **Representante Legal: Débora Rocha Costa**, inscrito no CPF: 049.458.766-06. Com valor de **R\$ 469.499,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), com vigência até 31 de dezembro de 2024, nas condições constantes na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de EDUCAÇÃO, na seguinte dotação orçamentária: 07.01. 12.365.0016.2.052; Fonte: 1569000000; Elemento e Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano II | Edição nº 236

Página 6 de 6



Extrato - Termo de Homologação

Às 08:40 horas do dia 27 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao processo Nº 2024.05.14.1-PE, Pregão nº 90007/2024, conforme indicado a seguir: Item 01, com valor unitário de R\$ 2.700,00 para **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**, item 02, com valor unitário de R\$ 10.431,00 para **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, item 03, com valor unitário de R\$ 2.035,00 para **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**, item 05, com valor unitário de R\$ 4.849,00 para **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, item 06, com valor unitário de R\$ 6.000,00 para **C E C IMPORTACAO E COMECIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, item 07, com valor unitário de R\$ 428,80 para **HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, item 08, com valor unitário de R\$ 1.800,00 para **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, item 09, com valor unitário de R\$ 15.000,00 para **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICO**, item 10, com valor unitário de R\$ 410,00 para **C E C IMPORTACAO E COMECIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, item 12, com valor unitário de R\$ 1.301,00 para **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, item 13, com valor unitário de R\$ 380,00 para **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**, item 14, com valor unitário de R\$ 400,00 para **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, item 15, com valor unitário de R\$ 160,00 para **PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, item 17, com valor unitário de R\$ 700,99 para **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 18, com valor unitário de R\$ 700,00 para **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, item 20, com valor unitário de R\$ 11.167,00 para **BENZER TECNOLOGIA LTDA**, item 21, com valor unitário de R\$ 6.000,00 para **C E C IMPORTACAO E COMECIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**. Ana Cláudia de França Moraes - Secretária Municipal de Saúde.